PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ana Luiza Caldeira Meira do emprego temporário de Arquiteta e Urbanista do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 001 do CAU/SC de 06 de janeiro de 2020 que dispôs sobre a nomeação por tempo determinado de Ana Luiza Caldeira Meira para o emprego temporário de Arquiteta e Urbanista do CAU/SC.

CONSIDERANDO o fim do prazo do contrato de trabalho por tempo determinado assinado pela empregada.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, na data de 05 de julho de 2020 a Sra. Ana Luiza Caldeira Meira do emprego temporário de Arquiteta e Urbanista do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2020.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela P. G. Sarmento

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC